

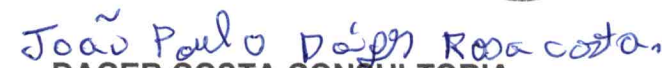
SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PMI



Às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, na sede da na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 006/2021 - PMI**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Objetivando a abertura e julgamento das Propostas de Preços, ao iniciar a sessão verificou-se que encontrava-se presente os licitante **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ: 12.782.123/0001-00, representada pelo seu Procurador Sr. **JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA**, CPF: 615.740.823-53 e **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, CNPJ: 17.400.242/0001-75 representada pelo titular o Sr. **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, CPF: 027.924.683-86. Ato contínuo foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços das Licitantes HABILITADAS do certame a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 12.782.123/0001-00 E **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, CNPJ: 17.400.242/0001-75 desta feita a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "Proposta de Preços", das licitantes habilitadas, que foi aberto e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação das propostas se atendia às exigências contidas no edital da citada **Tomada de Preços de nº 006/2021 - PMI**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponente estavam CLASSIFICADAS. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, CNPJ: 17.400.242/0001-75, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**, e **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 12.782.123/0001-00 **R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)**, declarada vencedora a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 12.782.123/0001-00 **R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)**, portando sendo vencedora do referido certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, estando o valor da Proposta de Preços, abaixo do orçamento estimado pela Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se os representantes das licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será


assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 09:40 horas.


**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA
LIMA**
Presidente da CPL


JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA
DAGER COSTA CONSULTORIA
ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 12.782.123/0001-00
JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA
CPF: 615.740.823-53
PROCURADOR




REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME
CNPJ: 17.400.242/0001-75
GILLIARD MARQUES DA COSTA
CPF: 027.924.683-86
PROCURADOR


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

Cont